



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 113ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 10 de Março de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 10 de Março de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade 1 Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório Centro de Referência da SEMMA –
3 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 -
4 Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros
5 Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Marília Carvalho de Melo
6 – Secretária de Estado Adjunto – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
7 Desenvolvimento Sustentável; 1º Suplente: Eliane Piedade Alves Machado –
8 Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha; Secretaria de Estado de
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º Suplente: Sérgio Oliveira
10 Azevedo; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política
11 Urbana – SEDRU: Titular: Mônica Maria Ladeia; - Secretaria de Estado de
12 Transportes e Obras Públicas – SETOP: 2º Suplente: Leander Efren
13 Natividade; - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG: Titular: Major Paulo
14 Eliedson Veloso; - Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira
15 de Ornelas; - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
16 Renováveis– IBAMA: 1º Suplente: Ney de Magalhães Barbalho; - Prefeitura
17 Municipal situada na área de abrangência da URC: 1º Suplente: Edvaldo
18 Marques Araújo; - Representantes da Federação das Indústrias do Estado de
19 Minas Gerais – FIEMG: Titular: Ézio Darioli; - Representantes da Federação da
20 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Suplente: Juvenal
21 Mendes Oliveira; - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
22 Minas Gerais – FATAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos; -
23 Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
24 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS:
25 Titular: Édilson Carlos Torquato; Associação Brasileira de Engenharia
26 Sanitária: 1º Suplente: José Ponciano Neto; Representantes de entidades civis
27 representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do
28 meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: Titular: Wellington Ricardo
29 Tavares Cardoso – OAB; - Representantes de Organizações Não -
30 Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
31 melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades
32 Ambientais – CEES: Titular: Soter Magno do Carmo – OVIVE –
33 Organização Vida Verde; Representantes de entidades socioambiental
34 legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do
35 meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades
36 Ambientais – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de
37 Abril de 2012: Titular: Anildes Lopes Evangelista; - Representantes de
38 entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

39 tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da qualidade
40 de vida: Titular: Maria das Dores Magalhães Veloso – UNIMONTES; -
41 Representantes não-governamentais com mandatos vigentes em Conselhos
42 Municipais de Meio Ambiente – CODEMA'S: Titular: Renan Laughton Milo.
43 Estiveram também presentes o Sr. Gislando Vinícius Rocha de Sousa,
44 Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de
45 Controle Processual da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos
46 envolvidos.

47 **A Presidente**, iniciou a reunião com a execução do Hino Nacional Brasileiro.

48 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

49 **2. A Secretária Estadual Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
50 **Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas Sra. Marília Carvalho de**
51 **Melo**, informa que está de volta retomando os trabalho no Conselho e que é
52 um prazer grande reencontrá-los novamente. Diz que é uma pena que estão
53 recomeçando com os servidores ainda em operação padrão e é lógico que
54 impacta e afeta os resultados institucionais. Alega também que está na
55 expectativa que as negociações evoluam e em breve possa ter todas as
56 unidades do SISEMA retomando a rotina normal de trabalho. Por outro lado se
57 diz gratificada por iniciar os trabalhos do conselho em 2015, com o resultado,
58 na pauta, de um trabalho que foi fruto do interesse, da iniciativa e do empenho
59 e esforço de uma expressiva representatividade dessa URC em conjunto com
60 outros parceiros na construção da Moção e de uma proposta com relação à
61 temática urgente e relevante como é a questão da água, principalmente para a
62 região do Norte e Nordeste Mineiro. Parabenizou a todos pela iniciativa e pelo
63 resultado do trabalho e diz esperar que ele tenha a ressonância merecida junto
64 aos dirigentes ao que couber ao SISEMA. Diz que é isso, mais que ficar
65 lamentando e reclamando e apontando os erros, listando os erros e apontando
66 culpados, diz entender que tem que haver atitude e que a URC está fazendo a
67 sua parte e que sirva de exemplo para as demais. Parabeniza pela iniciativa.
68 Diz ainda que a Eliana SUPRAM Jequitinhonha está lembrando que as
69 pessoas se identifique ao falar por causa da gravação.

70 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

71 **A Presidente** abre o item 3 da pauta, assuntos gerais, e diz que há um colega
72 novo na URC e solicita que ele se identifique e que este seria o momento. **O**
73 **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares Cardoso – Representante Titular**
74 **da OAB** cumprimentou a todos e se apresentou dizendo que é uma grande
75 satisfação e que ao longo do exercício do mandato possa colaborar com o
76 conselho de uma maneira que se possa engrandecer as políticas que estão
77 traçadas e enriquecer os discursos e debates e esse é o objetivo e colaborar
78 com o conselho em si nas políticas que estão sendo traçadas no sentido de
79 prosperar na situação, onde se possa entrar em um consenso em todos os
80 lados e visando atender à sociedade e à coletividade, agradece novamente. **A**
81 **Presidente Marília Carvalho de Melo** saúda a chegada do conselheiro e diz
82 que irá contar com as contribuições do conselheiro. **O conselheiro José**
83 **Ponciano Neto, representante da ABES** informou que no dia 20 em Montes
84 Claros, ainda não está definido o local, que terá uma oficina para recomeçar a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

85 refazer o plano diretor do Rio São Francisco, no dia 19 em Pirapora e no dia 20
86 aqui. E terá algumas audiências públicas sobre Mineração em Itabirito e diz
87 que gostaria que o pessoal do Norte de Minas se puderem ir até Itabirito nessa
88 audiência pública para discutir em relação à Mineração. Informa ainda que no
89 dia 19 será em Pirapora, e que ele e Antônio estarão lá a convite de um dos
90 diretores da COPASA e no dia 20 em Montes Claros que não está definido o
91 local e será divulgado na imprensa. Deseja a todos os conselheiros e a todos
92 os funcionários do SISEMA, IEF, IGAM, um novo ano e que agora começou o
93 ano novo para o conselho e que tudo ocorra da melhor forma possível. **O**
94 **conselheiro Edvaldo Marques Araújo, representante da Secretaria de Meio**
95 **Ambiente**, cumprimenta com boas vindas o novo ano que se inicia no conselho
96 e pede que todos os conselheiros peçam a Deus para que nos dê sabedoria
97 para saber discernir sobre todas as questões que chegarem até o conselho.
98 Desejou ao novo conselheiro Wellington representante da OAB e dizer que
99 está à disposição para qualquer ajuda e que ele possa ajudar também.
100 Aproveita a presença da Sra. Aneliza e apresenta uma proposta, uma sugestão
101 para a SUPRAM que inclua fotos do Parque Lapa Grande na apresentação do
102 Hino, diz ter cenários tão bonitos no Lapa Grande. Diz ainda que é um convite,
103 mas que seja divulgado, que o Município de Montes Claros está elaborando um
104 Plano Municipal de Saneamento Básico. No dia 18 de março já haveria a
105 primeira audiência pública, onde a comunidade poderá opinar com sugestões
106 no Plano Municipal de Saneamento Básico, diz que é imprescindível a
107 participação da comunidade e que todos possam contribuir para que o plano
108 possa dar resultado para o Município de Montes Claros. Informou que o plano
109 municipal de saneamento básico ele contempla não só a sede do Município,
110 mas também a zona rural. Aproveita também e disse que em cima da Moção,
111 chegou um convite de um seminário, e acha que é até a FIEMG que está
112 realizando. Um seminário internacional, que tem até uma questão como tema
113 do seminário, “Minas Potência Hídrica do Brasil?” e informa que esteve
114 verificando e que é uma programação muito interessante e vem de encontro
115 justamente a muitas das propostas que estão na Moção. Indaga que é
116 importante a participação da sociedade e a participação dos representantes no
117 seminário com todas as ações no sentido das questões hídricas. Saúda a todos
118 e deseja bom trabalho. Informa que será dia 27 de março em BH. Corrige a
119 data informando que será dia 18, e ficou de confirmar o horário às 8 da manhã
120 na Câmara Municipal. **O conselheiro José Ponciano Neto, representante da**
121 **ABES**, informa que retornou de uma reunião em Serranópolis de Minas, onde
122 teve uma reunião cedo e veio justamente para essa reunião e informa que teve
123 uma assassinato sexta-feira passada no auto da serra do parque estadual e
124 são famílias que estão brigando para não sair do interior do parque e um
125 roubando o gado do outro e hoje houve a reunião com o Ministério Público e a
126 polícia do meio ambiente irá participar agora a tarde, disse não ter certeza,
127 porque já soube na estrada vindo para Montes Claros, além do pessoal da
128 COPASA, do Ministério Público e o Prefeito para iniciar o plano de bacias, o
129 plano de segurança da água e plano de barragem que é lei. Diz que essa
130 dificuldade já estão começando a ter no plano de segurança da água, porque é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

131 uma que tem que ser preservada e realmente está cercada, tudo bonitinho,
132 mas não existe um corpo de pessoal suficiente para cuidar da área. E voltaram
133 a discutir apesar de não participar da reunião que continuaria a tarde. Diz só
134 querer levar informação a todos os conselheiros e pessoal da SUPRAM, que
135 assim que o plano já tiver alguma dificuldade irá trazer e fará alguma moção
136 referente à essa situação encontrada em Serranópolis que é o plano de
137 segurança da água. **A presidente** indaga se mais alguém deseja se
138 pronunciar? E na sequência abre o item 4 da pauta.

139 **4. Exame da Ata da 112ª RO de 09/12/2014.**

140 **A presidente** pergunta se há destaques? **O conselheiro Daniel Oliveira de**
141 **Ornelas, representante da Procuradoria Geral de Justiça**, considerou que a
142 ata poderia ser revista, dizendo se os conselheiros chegaram a ler, ela está
143 com vários pontos incompletos na fala de vários conselheiros. Por exemplo do
144 Conselheiro José Ponciano na fala das folhas 13 fica desconexo, quando fala
145 fundo com os minutos não correspondendo, então não se entende o que foi
146 debatido. E especificamente no meu caso na hora da votação do item 5.1, que
147 é o caso do DER, quando foi feita a leitura da condicionante fica desconexo,
148 não sei se foi assim que foi dito. Se for possível. **A Presidente** solicita que
149 fosse baixado em diligência para correções da ata. **O conselheiro José**
150 **Ponciano Neto, representante da ABES**, informou que realmente não
151 analisou essa ata, para poder fazer a correção, mas gostaria se o promotor
152 pudesse, é página 13 ou linha 13? **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
153 **representante da Procuradoria Geral de Justiça**, informou que é na página
154 13, Conselheiro José Ponciano representante da ABES, pergunta ao
155 conselheiro Yuri como fica neste caso os reparos que tem que fazer para essa
156 estrada para que se aprove a LOA hoje. Diz que o empreendedor recebe
157 certificado [fala ao fundo], uma outra parte desconexa e que até que esses
158 animais na região de Itacambira não tem muito não, venceu o ... 49:27 e
159 continua a sua fala. **O conselheiro José Ponciano Neto, representante da**
160 **ABES**, informa que está mais ou menos lembrando, e que o que citou é que. **A**
161 **Presidente** diz ao conselheiro novamente que irá baixar a ata em diligência e
162 tem a gravação e a transcrição e que em cima da transcrição talvez o que
163 esteja faltando é a síntese do que está transcrito. Então irá baixar em diligência
164 e a SUPRAM vai acompanhar.

165 **5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante**
166 **com a Licença de Instalação - Ampliação - Concedida “Ad Referendum”:**
167 5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Vieira -
168 Tratamento de esgotos sanitários - Montes Claros/MG - PA/Nº
169 15887/2005/005/2014 - Classe 3. **A presidente** indaga se haveria algum
170 destaque aos conselheiros. **O Conselheiro Ney de Magalhães Barbalho**
171 **representante do IBAMA** solicita vistas do processo e pergunta se poderia ser
172 neste momento? **A Presidente** informa ao conselheiro que seria naquele
173 momento mesmo e pede que ele justifique o pedido de vistas. **O Conselheiro**
174 **Ney de Magalhães Barbalho representante do IBAMA** que deseja ver o
175 processo. **A Presidente** novamente pergunta ao conselheiro se haveria alguma
176 justificativa. **O Conselheiro Ney de Magalhães Barbalho representante do**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

177 **IBAMA** justifica dizendo que apesar do processo ser de ampliação, existem
178 denúncias atravessadas sem ênfase. Assim o que ele deseja é realmente ver o
179 processo, do que está sendo feito da atual para analisar a ampliação. **A**
180 **Presidente** perguntou se mais algum conselheiro acompanha o pedido de
181 vistas. **O conselheiro Major Paulo da PMMG e o conselheiro Daniel Oliveira**
182 **de Ornelas, representante da Procuradoria Geral de Justiça**
183 acompanharam o pedido de vistas. **A Presidente** informa que foi concedida
184 vistas ao IBAMA, Procuradoria Geral de Justiça e PMMG. **A conselheira**
185 **Mônica Maria Ladeia representante da SEDRU** se coloca à disposição caso
186 os conselheiros queiram agendar reunião para tirarem dúvidas do processo. **O**
187 **conselheiro José Ponciano Neto, representante da ABES,** diz que é
188 justamente isso que a Mônica acabou de dizer e pede ao pessoal do IBAMA
189 que levem informações consistentes para discutir o projeto, pois eles querem
190 ver mais o projeto, então leva o pessoal para a reunião para discutir o processo
191 direito, porque isso é uma ampliação e já existe a intervenção e que corrija
192 também no processo, que não se engana tem algumas espécies de animais
193 encontrados no parque municipal da Sapucaia e diz querer saber que Biólogo é
194 esse que encontrou até Onça lá e outros animais, não sei se a Anelize do IEF
195 pode falar sobre isso, mas foi encontrada uma espécie no parque municipal da
196 Sapucaia e que faça a correção. **A Presidente** concorda com o pedido do
197 conselheiro e pede que inclua no relatório a discussão das vistas e fala que a
198 SUPRAM estará com certeza à disposição para esclarecimentos. Informa que
199 avançando para o item 6.

200 **6. Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho Água, criado na 110ª** 201 **RO da URC Norte de Minas em 14/10/2014. Apresentação: Supram NM.**

202 A Presidente informa que a apresentação será feita pelo Dr. Daniel e diz que
203 ele fará a leitura toda e pergunta se há o arquivo digital? **O conselheiro Daniel**
204 **Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria Geral de Justiça,** diz
205 que enquanto é preparado o arquivo, ele faria algumas considerações.
206 Inicialmente como a Eliana falou foi um trabalho digno de parabenizar todos os
207 conselheiros e instituições envolvidas, a Coordenação ficou a cargo do Rafael
208 e ele realmente deveria está aqui hoje apresentando para fazer jus ao trabalho
209 brilhante que ele fez, infelizmente por questão de trabalho não pode
210 comparecer e solicitou que ele fizesse apenas a apresentação. Diz que a
211 moção que trata do tema que está em voga hoje no Brasil inteiro que é a
212 questão hídrica e que teve a participação de vários conselheiros e outras
213 instituições. Para se ter uma noção participaram o IEF, a Polícia Militar, a
214 própria SUPRAM, o Ministério Público, a CODEVASP, o Instituto Grande
215 Sertão, a FIEMG, CREA, EMATER, Instituto Tábuas, ACE, ABES, FAEMG,
216 DENOQUES, IBAMA, Organização Vida Verde e o IGAM, além do Comitê da
217 Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí. Então foi um trabalho que teve
218 pelo menos três a quatro discussões presenciais, fora as discussões via e-mail,
219 onde não havia necessidade de se fazer a reunião. Diz que irá fazer a leitura
220 apenas para deixar registrada na ata da nossa reunião de hoje o texto da
221 moção. Moção de Alerta: Solicita da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
222 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD; implantar sistema



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

223 efetivo de controle sobre a exploração de águas subterrâneas e executar
224 políticas que fomentem a captação, conservação e disponibilização de água
225 em toda a região Norte do Estado de Minas Gerais. A Unidade Regional
226 Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Norte de Minas – URC
227 COPAM NM, regida pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007, pelo
228 Decreto Estadual nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, e demais normas
229 aplicáveis, valendo-se do disposto no artigo 5º, Inciso IV do seu Regimento
230 Interno, estabelecido através da Deliberação Normativa nº 177 de 22 de Agosto
231 de 2012, o qual define como ato do referido Conselho, encaminhar Moção,
232 quando se tratar de matéria dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em
233 caráter de alerta, reivindicação, comunicação honrosa ou pesarosa, e;
234 considerando a grave indisponibilidade hídrica decorrente da extensa estiagem
235 nos últimos anos e pela crescente demanda de água nesta região Norte do
236 Estado de Minas Gerais; considerando os baixos índices pluviométricos
237 registrados nos últimos anos na região, contabilizando, neste município de
238 Montes Claros, o nível de 521mm de precipitação entre os meses de janeiro a
239 dezembro de 2014, comparados à média histórica de 1.086,4mm anuais
240 (Fonte: INMET, 2015); considerando os dispositivos da Lei Federal 9.433, de
241 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos,
242 notadamente quanto a um de seus fundamentos básicos elencados no inciso III
243 de seu artigo 1º, a saber: Art. 1º - A Política Nacional de Recursos Hídricos
244 baseia-se nos seguintes fundamentos: em situações de escassez, o uso
245 prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de
246 animais; [falas ao fundo]. Considerando os dispositivos da Lei Estadual 13.199,
247 de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos
248 Hídricos, notadamente quanto ao fundamento básico elencado em seu artigo
249 2º: A Política Estadual de Recursos Hídricos visa a assegurar o controle, pelos
250 usuários atuais e futuros, do uso da água e de sua utilização em quantidade,
251 qualidade e regime satisfatórios. Considerando que na execução da Política
252 Estadual de Recursos Hídricos em Minas Gerais deverá ser observado o direito
253 de acesso de todos aos recursos hídricos, com prioridade para o
254 abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas, bem como o
255 reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico,
256 social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do
257 desenvolvimento sustentável (art. 3º, incisos I e III, da Lei Estadual nº
258 13.199/99); Considerando os princípios físicos naturais do Ciclo Hidrológico,
259 em que a vegetação natural contribui de forma significativa e substancial na
260 recarga hídrica por meio do favorecimento da infiltração e percolação da água
261 subterrânea; Considerando a extrema importância de áreas naturais
262 legalmente protegidas para a recarga, armazenamento, proteção e oferta de
263 água para as atividades e processos sociais, econômicos e ecológicos;
264 Considerando que a atual estrutura logística e humana da representação do
265 Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM na região Norte do Estado de
266 Minas Gerais, órgão que na esfera federal integra o SISNAMA e o SNGRH, e
267 na esfera estadual o SISEMA e o SEGRH, encontrando-se totalmente
268 insuficiente para atendimento das questões relacionadas às suas atribuições



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

269 legais, inclusive para planejar e promover ações direcionadas à preservação da
270 quantidade e da qualidade das águas de Minas Gerais, contando atualmente
271 com apenas dois servidores técnicos e um administrativo em seu quadro de
272 pessoal; Considerando as atribuições das Superintendências Regionais de
273 Regularização Ambiental – SUPRAM's dadas pelas Leis Delegadas 180 e 181,
274 de 20 de janeiro de 2011, que estabelecem a operacionalização da outorga a
275 cargo da Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da
276 SEMAD, à qual as SUPRAM's são vinculadas; Considerando o controle
277 ineficiente das instâncias e órgãos governamentais sobre as atividades de
278 abertura de poços tubulares profundos e exploração de águas subterrâneas em
279 todo o território do Estado de Minas Gerais; Considerando os princípios legais
280 constantes no artigo 2º da Lei 12.651/2012, que se traduzem no direito de usar,
281 gozar, usufruir e dispor do bem rural, em cumprimento ao artigo 5º, XXIII, arts.
282 186 e 225 da CF; e ainda conforme um dos princípios previstos no Código
283 Florestal Brasileiro, que é o da ação governamental de proteção e uso
284 sustentável de florestas, consagrando o compromisso do País com a
285 compatibilização e harmonização entre o uso produtivo da terra e a
286 preservação da água, do solo e da vegetação; Considerando os riscos
287 iminentes de desabastecimento humano em praticamente todo o Estado de
288 Minas Gerais com a indisponibilidade hídrica que se agrava de forma acelerada
289 e avassaladora sobre a população de nosso Estado; Considerando que a atual
290 e notória escassez de água no Estado de Minas Gerais fez com que a
291 COPASA, através de sua presidente, Sra. Sinara Meireles, anunciasse no dia
292 22 de janeiro de 2015 o risco real de desabastecimento de água na Região
293 Metropolitana de Belo Horizonte, oportunidade em que promoveu o lançamento
294 de campanha de conscientização no intuito da população reduzir em 30%
295 (trinta por cento) o consumo de água 1; Considerando que, na mesma data, foi
296 anunciado que a COPASA formalizou pedido ao IGAM (Instituto Mineiro de
297 Gestão das Águas), órgão que regula os recursos hídricos no Estado, para que
298 seja decretada situação hídrica crítica; Considerando que o próprio Governador
299 do Estado de Minas Gerais alertou a população de que se não chover o
300 montante necessário, Minas Gerais poderá ter severo racionamento de água
301 em três meses 2; Considerando que atualmente 49 (quarenta e nove)
302 Municípios mineiros já se encontram em estado de racionamento de água para
303 consumo humano 3; Considerando a forte e incisiva participação da SEMAD
304 nas decisões sobre as questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos
305 em nosso Estado; A Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de
306 Política Ambiental do Norte de Minas – URC COPAM NM – propõe Moção,
307 para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
308 Sustentável de Minas Gerais – SEMAD Promova, balisada nos princípios e
309 fundamentos básicos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos,
310 as seguintes ações e estratégias visando o uso sustentável dos recursos
311 hídricos em nossa região: 1. Estruturação humana e logística adequada e
312 imediata do IGAM na região Norte do Estado de Minas Gerais, de forma a
313 atender aos dispositivos de sua finalidade e competência regidos pela Lei
314 Delegada Nº 180, de 20 de janeiro de 2011. 2. Estruturação humana e logística



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

315 adequada e imediata da SUPRAM NM, de forma a atender aos dispositivos de
316 sua finalidade e competência regidos pela Lei Delegada Nº 180, de 20 de
317 janeiro de 2011. 3. Recomendação às Superintendências Regionais de
318 Regularização Ambiental – SUPRAM's, para que seja priorizada a outorga para
319 captação de águas subterrâneas no território do Estado de Minas Gerais para o
320 consumo humano e a dessedentação de animais, conforme preconizam as
321 Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. 4. Recomendação às
322 Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – SUPRAM's, para
323 que seja priorizada a implantação de empreendimentos, atividades e projetos
324 em áreas já substancialmente desmatadas, alteradas ou degradadas, de forma
325 a se evitar o aumento da supressão da vegetação nativa no território do Estado
326 de Minas Gerais, visando, conseqüentemente, a proteção aos recursos hídricos
327 de nosso Estado. 5. Cadastramento imediato de empresas especializadas em
328 perfuração de poços tubulares e seus respectivos responsáveis técnicos e
329 administrativos, maquinário e equipamentos utilizados na abertura de poços
330 tubulares no território do Estado de Minas Gerais, de forma a se intensificar o
331 controle e a fiscalização sobre a atividade de exploração hídrica subterrânea
332 em nosso Estado. 6. Realização imediata de investigação hidrogeológica na
333 Região Norte de Minas Gerais, com a elaboração de diagnóstico, para
334 constituição e execução de um Plano de Utilização de Águas Subterrâneas. 7.
335 Elaboração de um plano estratégico de revitalização das bacias hidrográficas
336 da região semiárida de Minas Gerais, através de projetos estruturadores,
337 contemplando pequenos, médios e grandes barramentos para a perenização
338 de mananciais, visando a gestão sustentável dos recursos hídricos de nossa
339 região. 8. Desenvolvimento de políticas de gestão ambiental no Norte de Minas
340 Gerais, com base na função socioambiental e de direitos de propriedade da
341 terra, por meio de mecanismos que possibilitem aos agricultores a construção
342 de pequenas e médias barragens de perenização de mananciais de
343 abastecimento humano e de dessedentação de animais, atentando sobretudo
344 aos aspectos de menor burocracia com relação às concessões das
345 Autorizações Ambientais de Funcionamento (AAF's) e licenças ambientais (LP,
346 LI e LO), quando os empreendimentos dos barramentos configurarem de baixo
347 impacto de degradação no ambiente ou em caráter de urgência, emergência ou
348 de relevante interesse público. 9. Fiscalização imediata dos poços tubulares
349 abertos de forma clandestina em nossa região, visando o cadastramento e a
350 regularização da situação de captação de águas subterrâneas em nossa
351 região. 10. Alteração das normas legais e regulamentares atualmente vigentes,
352 no sentido de se viabilizar o licenciamento ambiental de atividades específicas
353 de prospecção e exploração de água e a aplicação de sanções mais severas
354 quanto às atividades clandestinas de abertura de poços tubulares e captação
355 de águas subterrâneas no território do Estado de Minas Gerais. 11. Instituição
356 de metas relacionadas a redução do consumo de água e a implementação de
357 medidas/tecnologias que visem otimizar o uso da água, tais como captação de
358 águas pluviais, reuso e reciclagem da água, entre outras medidas para fins de
359 avaliar a revalidação de licenças ambientais de operação. 12. Avaliação da
360 possibilidade de elaboração e execução de políticas públicas de gestão de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

361 recursos hídricos que potencializem ações de fiscalização, como o
362 fornecimento gratuito de hidrômetros para as pequenas captações de água. 13.
363 Desenvolvimento de campanhas educativas nos meios de comunicação,
364 instituições de ensino, comunidades rurais e urbanas, no sentido de promover
365 a sensibilização e a mobilização da população do estado para a conservação
366 da água. 14. Implantação dos Corredores Ecológicos do Espinhaço Norte/MG,
367 ferramenta indispensável para a proteção e manutenção de mananciais de
368 água, através da publicação de decreto, fundamentado em estudos já
369 elaborados pelo Escritório Regional Norte/IEF; 15. Criação de Grupo de
370 Trabalho para proposição de estratégias de fortalecimento das unidades de
371 conservação que tenham como objetivo a preservação de nascentes e demais
372 recursos hídricos do semiárido mineiro e definição de procedimentos legais
373 para o uso de recursos hídricos oriundos dessas UCs de forma sustentável. 16.
374 Recomendação à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas
375 Gerais (SEE) para a elaboração de estudo que viabilize a alteração da grade
376 curricular dos cursos fundamental e médio, no sentido de se criar novas
377 disciplinas e atividades voltadas ao uso sustentável dos recursos hídricos no
378 Estado. 17. Recomendação às instituições públicas de fomento à pesquisa,
379 extensão e ensino, para a implementação de pesquisas, por meio de projetos
380 de demandas induzidas, sobre metodologias de gerenciamento de recursos
381 hídricos na região semiárida de Minas Gerais. 18. Ampliação dos Programas
382 de Fomento do Estado de Minas Gerais, em especial os programas Bolsa
383 Verde, Cercamento de Nascentes e Recuperação de Áreas Degradadas e
384 Prioritárias para a produção de Água. 19. Criação de instrumentos legais que
385 permitam incentivos fiscais para que as empresas de pequeno, médio e grande
386 portes promovam a implantação de tecnologias e estruturas de captação e
387 armazenamento de águas pluviais, além de processos de reuso da água em
388 suas atividades; 20. Estabelecimento de Marco Regulatório para o uso das
389 águas subterrâneas na região Norte do Estado de Minas Gerais. Por fim, o
390 Grupo de Trabalho recomenda à SUPRAM NM e aos Conselheiros da URC
391 COPAM NM, por meio das entidades a que representam, a adoção dos
392 seguintes procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental de
393 atividades com uso significativo de águas subterrâneas e superficiais, bem
394 como a propositura das seguintes ações relacionadas à proteção hídrica em
395 nossa região: A. Que as instituições de ensino do Norte de Minas, em todos os
396 níveis (fundamental, médio e superior), contemplem, em sua grade curricular,
397 disciplinas e atividades acadêmicas voltadas à conservação e reutilização de
398 água, de forma a garantir o suprimento hídrico em todas as atividades sociais,
399 econômicas e ecológicas na região. B. Que os Municípios do Norte de Minas
400 Gerais desenvolvam campanhas educativas no sentido de promover a
401 conscientização e mobilização da população do estado para a conservação da
402 água. C. Que o CREA-MG promova ações junto aos profissionais e ele filiados
403 no sentido de divulgar e promover a elaboração e execução de projetos
404 técnicos arquitetônicos, industriais, agrossilvopastoris, viários, etc, que tenham
405 como princípio a captação, armazenamento, reutilização, conservação e
406 redistribuição da água, em seus usos múltiplos, para a população do Estado. O



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

407 conselheiro diz que a Moção ela foi elaborada por diversos conselheiros
408 presentes e diversas instituições e por isso a extensão dela e os pedidos viram
409 nessa ordem numero de vinte, fora as três outras recomendações, para que
410 todos possam deliberar nesta data. **A Presidente** agradece ao Dr. Daniel e
411 abre para discussão. **O Conselheiro Yuri, Diretor da Regional SUPRAM**
412 **Norte**, solicita ao Dr. Daniel informação referente a uma questão onde se
413 coloca “por fim o grupo de trabalho recomenda a SUPRAM e aos conselheiros”,
414 isso vai ser levado antes que os senhores queiram a Moção à SEMAD ou isso
415 é uma recomendação somente, a leitura dela aqui, porque as anteriores,
416 recomenda à SEMAD, algumas até recomendação SEMAD para fazer algumas
417 recomendações também. No por fim, o grupo de trabalho recomenda à
418 SUPRAM e aos conselheiros. Explica aos conselheiros que após a Moção, isso
419 é levado a termo e ele encaminha ao Secretário ou no caso aqui Secretário,
420 porque é dirigido à SEMAD. Diz que ficou com dúvida no final, se faz parte do
421 encaminhamento? **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante**
422 **da Procuradoria Geral de Justiça**, alega não ver problema, apesar de
423 estarem direcionado a SUPRAM e aos conselheiros que seja direcionados
424 também a SEMAD como um todo, incluído no hall dos outros pedidos e diz não
425 saber se os outros conselheiros concordam, porque não vê nenhum prejuízo.
426 [falas ao fundo]. **A Presidente** informa novamente que está aberta a discussão,
427 para todos ficarem à vontade. **O conselheiro Ezio Darioli, representante da**
428 **FIEMG**, diz que eles trabalharam juntos na construção da Moção, mas
429 permaneceram com algumas divergências de pontos de vistas em alguns itens
430 que gostaria de deixar registrado, são pequenas interpretações, mas diz que
431 viu também que este considerando, do arquivo que eu tenho aqui,
432 considerando o controle ineficiente na segunda página ele foi alterado do
433 arquivo que eu tinha aqui, diz que no dele está “Considerando o controle
434 ineficiente das instâncias e órgãos governamentais sobre as atividades de
435 exploração de água subterrâneas em todo o território do Estado de Minas
436 Gerais” e que lá já tem uma divergência, lá está “considerando o controle
437 ineficiente das instâncias e órgãos governamentais sobre a atividade de
438 abertura de poços”. O que a gente discutiu isso lá, tubulares e profunda
439 exploração de água subterrâneas em todo o território do Estado de Minas
440 Gerais. Diz não saber se o arquivo que eles tinham era igual ao dele, mas acha
441 que houve um aprimoramento e uma mudança, um pouquinho, dirigindo a
442 pergunta ao conselheiro Daniel. **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
443 **representante da Procuradoria Geral de Justiça** fala que o arquivo que ele
444 extraiu foi o que o Rafael apresentou lá e que ele extraiu da própria pauta, pelo
445 que se recorda, foi o arquivo final que ele mandou por e-mail a todos do grupo
446 de trabalho, para fazerem as ponderações e salvo engano quem não o fez
447 entendeu-se como ratificado aquele texto. Diz que não pode dar maiores
448 informações, porque realmente não se lembra de cabeça. **O conselheiro Ezio**
449 **Darioli, representante da FIEMG** informa que seria este que estavam com ele
450 e diz também que a justificativa que a princípio não se tinha concordado era a
451 de que diante desse considerando de controle ineficiente, não tem ciência se
452 há um controle ineficiente do Estado nestas atividades. “Já há informação da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

453 falta de estrutura do IGAM para gestão”, além disso um texto que pode ser
454 meio agressivo, pois dá a entender que o Estado não se preocupa com o
455 assunto. Diz achar que foi melhorado, mais focado na questão da abertura dos
456 poços tubulares profundos, houve avanço e queria que deixasse registrado, no
457 item 3 já na terceira, quarta página, Recomendação às Superintendências
458 Regionais de Regularização Ambiental - SUPRAMs para que seja priorizada se
459 tinha situações de escassez e outorga para captação de águas subterrâneas
460 no território do Estado de Minas Gerais para o consumo humano e a
461 dessedentação de animais, diz achar que o ideal seria adequar este dispositivo
462 ao disposto no artigo 3, inciso I, da Lei 9433/97, houve também uma discussão
463 sobre isso e diz achar que essa incitação de escassez também dirigindo ao Dr.
464 Daniel, foi retirada também depois. O item 4 recomendação às
465 Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – SUPRAM's, para
466 que nas propriedades rurais onde existam áreas abandonadas ou não
467 efetivamente utilizadas, seja priorizada a implantação de
468 empreendimentos/projetos nas áreas abandonadas ou não efetivamente
469 utilizadas, sem áreas efetivamente desmatadas, alteradas ou degradadas e de
470 forma a se evitar o aumento da supressão da vegetação nativa no território do
471 Estado de Minas Gerais e conseqüentemente, a proteção aos recursos
472 hídricos, a justificativa seria se adequar ao disposto no artigo 68, da Lei
473 20922/13, no item 11, a instituição de metas relacionadas a redução do
474 consumo de água e a implementação de medidas/tecnologias que visem
475 otimizar o uso da água, tais como captação de águas pluviais, reuso e
476 reciclagem da água, entre outras medidas para fins de avaliar a revalidação de
477 licenças ambientais de operação, justifica dizendo que qualquer
478 estabelecimento de obrigações ou metas devem ser precedidos de lei e que
479 inclusive eles ouvindo essa questão do governo do Estado a implementar
480 metas de redução, eles têm o entendimento que pra implementar essas metas
481 ele vai ter que criar um lei sobre, ou se não, não terá amparo legal para fazer
482 isso também. Diz que como eles falam de redução de 30% e cita o item 20 que
483 é estabelecimento de Marco Regulatório para o uso das águas subterrâneas na
484 região Norte do Estado de Minas Gerais, a justificativa é que Minas Gerais já
485 possui a Lei 2099/99, que é esse Marco regulatório que ampara esse processo.
486 Ao final fala que são só essas considerações que eles têm a fazer, diz achar
487 que o trabalho foi bacana, foi construído de consenso e que vai colaborar muito
488 para a gestão de recursos hídricos da região. Agradece. **O conselheiro**
489 **Edvaldo Marques Araujo, representante da Secretaria de Meio Ambiente**
490 parabeniza o trabalho do grupo e diz que é realmente relevante na atual
491 situação vivida não só no Norte de Minas, mas em praticamente em todo o
492 Sudeste, está em situação crítica e alguns municípios nunca haviam passado
493 por isso, e portanto parabeniza o grupo. Fala sobre o item 4, diz que não
494 entendeu direito e o Ezio leu e talvez ele não esteja completo e diz não
495 entender. Cita o item 4 “Recomendação às Superintendências Regionais de
496 Regularização Ambiental – SUPRAM's, para que seja priorizada a implantação
497 de empreendimentos, atividades e projetos em áreas já substancialmente
498 desmatadas, alteradas ou degradadas, de forma a se evitar o aumento da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

499 supressão da vegetação nativa no território do Estado de Minas Gerais, fala
500 que parece ter algo antes e que ele ficou sem entender porque na verdade eles
501 receberam foi isto e pede para aproveitar até para não voltar, só uma correção
502 no item 7, no item 15, quando vocês falam no Semiárido Mineiro, diz achar que
503 vocês não deveriam restringir ao Semiárido Mineiro, até porque a classificação
504 do IBGE, Montes Claros não é Semiárido, talvez considerar Norte de Minas e
505 Vale do Jequitinhonha, talvez! Não restringir a Semiárido somente, porque
506 Montes Claros, São João de Minas, Mirabela, São Francisco não estão na
507 classificação do semiárido e estamos vivendo o mesmo problema, uma
508 sugestão de correção. **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
509 **representante da Procuradoria Geral de Justiça,** pede para citar alguns
510 pontos e diz que se lembra de alguns que foram citados na reunião que fizeram
511 no IBAMA, foram feitos os apontamentos e foi feita a votação e por isso
512 permaneceu o texto. Foi feito as ponderações. **O conselheiro Ezio Darioli,**
513 **representante da FIEMG,** alega que lembra que foram feitas as ponderações,
514 mas grupo decidiu que ficaria o texto, estão fazendo as ponderações colocando
515 os pontos de vistas somente para registrar. [falas ao fundo], vocês irão aprovar
516 o que está ai o que acharem, parece que o consenso já está até no grupo. **O**
517 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
518 **Geral de Justiça,** informa que o grupo de trabalho fez o estudo para trazer ao
519 Conselho, para o Conselho aprovar da forma que entender cabível. E que seja
520 decidido inclusive o texto se mantém ou altera alguma coisa. Só pondera que
521 vários dos conselheiros participaram da elaboração do documento e cláusula
522 por cláusula foi colocada em discussão. Mas a cláusula 4, dirigindo ao
523 conselheiro Edvaldo, diz não ver problema e a ideia é que seja priorizada a
524 implantação de empreendimentos em áreas que já estejam degradadas,
525 desmatadas [falas ao fundo]. **O conselheiro Renan Laughton Milo,**
526 **representante do CODEMA** falta uma palavra, agrossilvopastoris, achou que
527 isso se refere a isso, implantação em áreas degradadas que já foram. **O**
528 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
529 **Geral de Justiça,** diz que salvo engano, um empreendimento como mineração
530 cairia nessa mesma situação, não necessariamente projetos agrossilvopastoris,
531 barragens, etc. **O conselheiro Renan Laughton Milo, representante do**
532 **CODEMA** diz que já havia uma discussão sobre isso, em áreas que já tinham
533 sido implantadas, plantações que estavam degradadas, essas áreas seriam
534 utilizadas para isso. **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
535 **representante da Procuradoria Geral de Justiça,** concorda e diz que as
536 áreas seriam utilizadas para isso e licenciados. **O conselheiro Renan**
537 **Laughton Milo, representante do CODEMA** alteração do uso do solo. **O**
538 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
539 **Geral de Justiça,** diz que qualquer empreendimento ao se analisar o
540 licenciamento deveria priorizar essas áreas desmatadas, mas não somente os
541 agrossilvopastoris, na correção esteve de acordo, ela amplia e fica mais clara,
542 o item 7 ou 15, da parte dele não houve nenhum problema, deve se ver com os
543 demais conselheiros. Substituir Semiárido por norte. **O conselheiro Edilson**
544 **Torquato – Representante da Federaminas,** informa que seria rápido, para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

545 fazer somente uma correção, onde está o nome José Eustáquio Salvador de
546 Oliveira, ao invés de constar ACI, que conste Federaminas, que é a entidade
547 que se representa dentro do conselho. **O conselheiro Vinicius, representante**
548 **do COPAM Norte de Minas**, solicita fazer uma alteração no item 4, porque da
549 forma que está a redação, “para que a SUPRAM seja priorizada implantação
550 de empreendimentos”, para que a SUPRAM priorize a análise, porque dá para
551 entender que a SUPRAM está implantando os empreendimentos. Que se
552 priorize as análises, então! **A conselheira Mônica Maria Ladeia,**
553 **representante da SEDRU** parabeniza o grupo e diz que ficou bem bacana e
554 que o Norte de Minas está precisando e concordou com o Edvaldo que se
555 coloque Norte de Minas, diz achar que nem Vale do Jequitinhonha seja
556 colocado, porque a SUPRAM é do Norte de Minas e Semiárido deveria colocar
557 Norte de Minas. E salienta no item 11, quando se fala captação de água fluvial ,
558 reuso, diz que a título de acrescentar, colocar avaliação de tipos de irrigação,
559 pois há grandes desperdícios de água no Norte de Minas, com os canais de
560 irrigação que tem muito vazamento, com pivô central, até para salientar a
561 reavaliação de processo de irrigação mais eficiente. Diz não entender o C do
562 CREA, e que a ideia era visando o uso racional da água, pois da forma que
563 ficou todos os engenheiros já fazem os projetos, não está vendo e não
564 entendeu a letra c, a recomendação. Diz que faltou alguma coisa, projetos
565 racionais com. Faltou alguma coisa e não gostou da redação. **O conselheiro**
566 **Edvaldo, representante da Secretaria de Meio Ambiente** diz entender que
567 até porque quem estava no evento do CREA na área, que coincidentemente
568 ele fez a sugestão do CREA e justamente no sentido, pois não havia visto a
569 moção ainda, que é justamente ter o entendimento de que o CREA deva
570 incentivar projetos com sustentabilidade e pensa que é isso, faltou a palavra
571 sustentabilidade. **A conselheira Mônica Maria Ladeia, representante da**
572 **SEDRU** diz que faltou a palavra. Mesmo captação, faltou sustentabilidade,
573 projetos mais racionais com o uso da água, porque o que está escrito é o que
574 todos os engenheiros já fazem, diz não ver acréscimo nenhum nisso. **O**
575 **conselheiro Edvaldo, representante da Secretaria de Meio Ambiente** diz
576 que há várias atuações no sentido, cita alguns exemplos da cidade como
577 projetos no Norte de Minas com área coberta de 10000m², se for considerado
578 uma chuva de 50mm, onde seriam 50 litros d’água por metro quadrado, vezes
579 10.000, você teria a noção da capacidade de armazenamento de água desse,
580 por isso esses projetos são importantes sim. Cita o exemplo do Mineirão, não
581 sei se vocês sabem que no Mineirão existe uma caixa d’água subterrânea, que
582 eles armazenam 6milhões de litros d’água, eles usam 2milhões de litros d’água
583 para molhar o gramado do Mineirão, quer dizer que eles têm capacidade de
584 armazenamento de 3 meses de uso dele. São projetos citados, acho que é em
585 função disso que colocaram isso, são importantíssimos. **A conselheira Mônica**
586 **Maria Ladeia, representante da SEDRU** diz que deve-se corrigir, pois faltou a
587 palavra chave na letra C, talvez seja isso: Sustentabilidade. O conselheiro
588 **Major Paulo Eliedson Veloso, representante da PM**, diz que a posição da
589 assinatura institucional, permanecer apenas o Capitão Paulo Eliedson Veloso
590 com a retirada do Suplente que está para mais. **O Conselheiro José**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

591 **Ponciano, representante da ABES**, solicita pedido de inclusão, alegando que
592 um dia saiu mais cedo da reunião do IBAMA, e deixou alguém com uma
593 sugestão que era cessar imediatamente todas as outorgas por 90 (noventa)
594 dias até se fizesse alguns estudos recomendados na Moção e também retornar
595 essas outorga para o IGAM e fomentar o Instituto em Montes Claros que
596 acabou praticamente e retornar, não sendo só na Moção mas os Comitês já
597 deveriam está fazendo essas recomendações, retornar todas essas outorga
598 para o IGAM, por enquanto durante 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias até que
599 se faça conclusão desses estudos recomendados. E outra coisa em alguns
600 momentos alguns itens falam Estado de Minas Gerais, em todo o Estado de
601 MG, depois fala do Semiárido Mineiro e se é pra retirar por exemplo o item 4
602 “aumento da supressão da vegetação nativa do Território do Estado de Minas
603 Gerais, visando consequentemente a proteção aos recursos hídrico de nosso
604 Estado”. Essa moção é para o Estado ou para só a nossa unidade colegiada?
605 **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria
606 Geral de Justiça**, esclarece que a moção é uma pedido nosso para o
607 Secretário de Estado e Meio Ambiente e o quadro é para que ele recomende a
608 todas as SUPRAM's que se proceda dessa forma, então não tem nenhum
609 equívoco de ordem de competência não. **Gislando Vinícius Rocha de Sousa
610 - Superintendente da SUPRAM NM** pergunta ao Dr. Daniel por não haver
611 entendido com relação ao ultimo paragrafo que está recomendado SUPRAM,
612 que está envolvendo outras instituições, talvez também seria interessante
613 colocar SEMAD também, que já engloba SUPRAM, e também os conselheiros
614 e IEF e IGAM, até pela dificuldade em relação as instituições de ensino do
615 Norte de Minas, talvez para própria SEMAD, enviar ao Secretário de Educação,
616 porque já englobaria todas as instituições de ensino do Estado, não só do
617 Norte de Minas. Sendo o mesmo raciocínio com relação aos municípios do
618 Norte de Minas, porque pode mandar a várias associações do Norte de Minas,
619 que podem está enviando ofícios, como poderemos enviar oficio ao CREA para
620 que promovam ações junto aos profissionais, talvez seria mais interessante isto
621 vir da própria Secretaria. A recomendação não vai perder o sentido. **O
622 conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria
623 Geral de Justiça**, diz que particularmente não se vê nenhum problema.
624 Concorda com o Vinicius. **O Conselheiro José Ponciano, representante da
625 ABES** diz esquecer de outra informação. Número 12, “controle de exploração
626 de água Avaliação da possibilidade de elaboração e execução de políticas
627 públicas de gestão de recursos hídricos que potencializem ações de
628 fiscalização, como o fornecimento gratuito de hidrômetros para as pequenas
629 captações de água”. Quem vai fornecer, por exemplo? De onde sairá esta
630 fonte, quem vai fornecer? Quem vai fazer o controle, é a própria SEMAD,
631 IGAM, ou as associações? **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,
632 representante da Procuradoria Geral de Justiça**, esclarece que é a mesma
633 logica, que está solicitando que o Secretário de Meio Ambiente adote essas
634 providências e os meios legais ele irá ver. E vai adotar os meios legais
635 cabíveis, cabe somente solicitar e se ele quiser acatar que ele adote as
636 providências cabíveis. Até porque a questão de fornecimento gratuito de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

637 hidrômetros é uma sugestão. Como o fornecimento a título de exemplo. **O**
638 **conselheiro José Ponciano, representante da ABES**, informa que terá que
639 se identificar. Informou também que há muitas comunidades rurais procurando
640 pela ABES, ficando em R\$48,00 o hidrômetro, e que 100 hidrômetros estão
641 querendo que a COPASA forneça de graça e a associação não tem dinheiro, é
642 uma sugestão boa que todas as associações, principalmente no município de
643 Montes Claros já estão adotando essa política. **O conselheiro Edvaldo**
644 **Marques Araújo, representante da Secretaria de Meio Ambiente** diz que no
645 item 16, com relação à Secretaria de Educação, acha que deveria ser mais
646 amplo não só seguindo no sentido de conselhos, e sim incluir na grade
647 curricular a questão da educação ambiental e construir outras disciplinas
648 ligadas à educação ambiental, haja vista se virem a proposta deles no
649 CODENC que se incluísse a disciplina de educação ambiental na grade
650 curricular, porque ficar só restrito a recurso hídrico seria pouco e diz também
651 outro item que é a questão das nascentes que também foi proposto isto no
652 relatório do CODENC então vem de encontro ao que eles já vem trabalhando,
653 são proposições dos itens Educação Ambiental e não só recurso hídrico. **A**
654 **Presidente** diz aos conselheiros que há um consenso com relação à
655 substituição de onde houver semiárido mineiro, trocar por Norte – Nordeste
656 Mineiro, embaixo finalizando as letras A, B e C e dar continuidade às
657 recomendações à SEMAD, 21, 22 e 23, perguntou se haveria mais? **O**
658 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
659 **Geral de Justiça**, informa que no último, poderia colocar depois do texto
660 vírgula visando priorizar a sustentabilidade se adéqua ao que a conselheira
661 sugeriu. **O conselheiro Yuri, diretor de controle processual**, esclarece que
662 como dito terá que redigir e encaminhar para o conselho, então como dirigia o
663 amigo esquartejador, vamos por partes, o item 4: tirar a palavra que seja a
664 priorizada a análise da implantação, não é isso? O próximo item de correção,
665 item 7: substituir semiárido por norte, não vai colocar nordeste não, só norte de
666 minas? **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da**
667 **Procuradoria Geral de Justiça**, diz que não vê nenhum problema em colocar
668 nordeste, pela mesma lógica. **A conselheira Mônica Maria Ladeia,**
669 **representante da SEDRU** informa que eles não podem votar. (falas ao fundo),
670 **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
671 **Geral de Justiça**, informa que o que abunda não prejudica, pois é uma
672 solicitação para o Secretário. **O conselheiro Yuri, Gerente de Controle**
673 **processual** continua no item 7: Norte Nordeste no lugar de Semiárido, no item
674 15: Norte e Nordeste no lugar do semiárido. **A conselheira Mônica Maria**
675 **Ladeia, representante da SEDRU** informa que só questão de correção, item
676 13 Estado com letra maiúscula e está com letra minúscula. E no 15 tem 3 S,
677 nas palavra dessas. **Yuri, Gerente de Controle processual**, pergunta qual a
678 Mônica havia falado em relação ao 13? Item 16 o que seria mudado? **Eliane**
679 **Piedade Alves Machado – Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha**
680 indaga a Edvaldo dizendo que não há necessidade se a secretaria for priorizar
681 a alteração na grade curricular e contemplar a questão ambiental já é educação
682 ambiental, não precisa especifica e ela trabalha como tema interdisciplinar, já



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

683 houve uma vasta discussão no Ministério sobre essa questão de educação
684 ambiental. **O conselheiro Edvaldo Marques Araújo, representante da**
685 **Secretaria de Meio Ambiente** informa que apesar da educação ambiental ser
686 e termos outros crimes ambientais que afeta diretamente o recurso hídrico, não
687 necessariamente a questão do uso da água, exemplifica dizendo se jogar
688 resíduos sólidos em uma nascente e você estiver desmatando, principalmente
689 resíduos sólidos se trouxermos para, o aproveitando este item 16 em recurso
690 hídrico está faltando a letra i. **A conselheira Mônica Maria Ladeia,**
691 **representante da SEDRU** diz concordar com Edvaldo dizendo ser mais
692 abrangente colocar a parte da Educação Ambiental envolve muito mais essa
693 questão de recurso hídrico. **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas,**
694 **representante da Procuradoria Geral de Justiça** sugere que poderia ser
695 colocado atividades voltadas à educação ambiental, notadamente ao uso
696 sustentável dos recursos hídricos do Estado e ai abrange os dois. **O**
697 **conselheiro Yuri, Gerente de Controle processual,** informa que o próximo
698 item seria após o 20, por fim, então nesse 20 poderia colocar 21,
699 recomendação à SUPRAM e aos conselhos, e aos conselheiros, pode ser
700 assim nesse mesmo? **A conselheira Mônica Maria Ladeia, representante da**
701 **SEDRU** indaga Yuri, diz que antes o Ezio teria uma recomendação para o 20,
702 que já existe um marco regulatório, talvez revisar, pois ele já falou que existe.
703 **O conselheiro Ézio representante da FIEMG,** informa que pelo entendimento
704 deles já possui a Lei 3199/99, que é uma lei que regulamenta a questão das
705 águas subterrâneas na região Norte de Minas, já regulamenta esses aspectos.
706 **O conselheiro Yuri Diretor Processual da SUPRAM Norte** informa que após
707 o 20, pede desculpa e perguntou se o 20 permaneceria? **O conselheiro**
708 **Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria Geral de**
709 **Justiça,** esclarece não haver problemas para permanência do n. 20, o máximo
710 que o Secretário poderá falar que a Lei 13000 já abrange, e isso é controverso,
711 não é pacífico, respeitando outros entendimentos. **O conselheiro Yuri, Diretor**
712 **Processual da SUPRAM Norte,** diz que o por fim, ele irá tirar o paragrafo do
713 por fim, até região. E a Letra A, irá virar 21, a B, 22 e a C 23. Ok! **A**
714 **conselheira Mônica Maria Ladeia, representante da SEDRU** solicita que na
715 Letra C, colocasse projetos técnicos sustentáveis, diz que é melhor colocar
716 desta forma, sustentáveis, arquitetônicos, industriais, sustentáveis. **O**
717 **conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da Procuradoria**
718 **Geral de Justiça,** pergunta se não seria melhor como sugestão colocar no
719 final, visando sempre a sustentabilidade? E abrangeria todos os outros que
720 estão antes. **A conselheira Mônica Maria Ladeia, representante da SEDRU**
721 letra B, o E, é Estado letra maiúscula. **Yuri, Diretor Processual SUPRAM**
722 pede para irem por partes, diz 23 letra C, vira 23, irá ficar visando? [falas ao
723 fundo]. **O conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas, representante da**
724 **Procuradoria Geral de Justiça** pergunta se teriam que excluir os participantes
725 ou vão integrar a Moção? **O conselheiro Yuri, Diretor Processual SUPRAM,**
726 informa que não seria necessário e que entrega o encaminhamento da Moção
727 para o conselheiro. E a Moção é como se fosse o Secretário fazendo o
728 encaminhamento. **Wellington OAB** informa que no item 19, pede para voltar e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

729 fazer uma sugestão para o Conselho, onde se lê “Criação de instrumentos
730 legais que permitam incentivos fiscais para que as empresas de pequeno,
731 médio e grande portes”, solicita que se substituíssem a expressão de empresas
732 por empreendimentos e fica mais ampla de maneira que e inclusive os
733 empreendimentos na zona urbana que captam, que possui posto artesiano,
734 que tenham outorga e que teriam que discutir essa expressão e entender que
735 não se enquadram nesta situação. Então fica mais abrangente a expressão
736 empreendimentos de qualquer natureza, estejam sujeitos a... **A Presidente**
737 questiona se todos os conselheiros haviam entendido as alterações, pergunta
738 ao Yuri se havia anotado todas as alterações e passa para a votação. Primeira
739 votação de 2015, conselheiros favoráveis á aprovação da Moção de Alerta com
740 as devidas alterações sugeridas permaneçam como estão. Aprovada. Com isso
741 encerrou-se... **O conselheiro José Ponciano Neto, representante da ABES**
742 solicita uma correção ao Ney e diz que já tem um convite para a Audiência
743 Pública será às 19hs no Centro Cultural.
744 **7. Encerramento**
745 **A Presidente** agradece a todos e encerra a reunião. Informa que haverá
746 reunião no mês de abril, em função da operação padrão.